



OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER

★ SEADS Nº 3552

★ Utilidade Pbl. Municipal Lei 653

★ Utilidade Pbl. Estadual Lei 2537

★ Utilidade Pbl. Federal Decreto Nº 90.935

★ Cons. Nasc. Serv. Social Nº 205.10980

★ C.N.P.J. 48.598.411/0001-57

★ Isento do I.R. Nº 002/79

★ Inscr. Municipal: 41.115

Certificação
CEBAS
Assistência Social

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2025 - TÉRMINO: 31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: Obra Social São Francisco Xavier

Endereço: Rua da Terra, Nº 80

Cidade: Diadema, Estado: São Paulo

CEP: 09981-540

Telefone: 4056-3355 – 4056-6500

Correio Eletrônico: ossfx.diadema@gmail.com

Home Page: www.ossfx.org

<https://www.instagram.com/obrasociaisaofrancisco/>

<https://www.facebook.com/ossfxdiadema>

Número de inscrição no CMAS: 002/02

Número de registro no CMDCA: 003

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 205.10980

CEBAS: 235874.0005811/2019, último registro: 25/05/2022, validade: 06/12/2026.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades: 0708/2012

Conta Corrente nº. 003001846-4

Banco: 104

Agencia: 2855

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Marta Carvalho dos Santos Anami

RG 18579394-0, SSP – SP- Data da expedição: 24/11/2008.

CPF 100.801.758-21



RUA DA TERRA, 80, SERRARIA, DIADEMA/SP
CEP 09981-540 | OSSFX.DIADEMA@GMAIL.COM
WWW.OSSFX.ORG (11) 40563355 | (11) 40566500
/OSSFXDIADEMA @OBRASOCIALSAOFRANCISCO



E-mail: marta_anami@yahoo.com.br

Vigência do mandato da diretoria atual: de 12/02/2022 até 12/02/2025

Nº CNPJ: 48.598.411/0001-57 - Data de Inscrição: 05.05.1977

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

(X) Área de Assistência Social

() Área de Saúde

() Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Área de Assistência Social

() Área de Saúde

(x) Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

(X) De atendimento

() De assessoramento

() De defesa e garantia de direitos

1.7. ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social está de acordo com as Leis Federais: nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações?

(X) Sim () Não () Em adequação

1.8. Apresentação geral:

A Obra Social São Francisco Xavier, desde a sua fundação em 1977, vem prestando serviços junto à comunidade Diademense, com crianças/adolescentes e seus familiares, preparando-





os para a vida através de atividades diversas como: artesanatos, atividades esportivas, atividades recreativas, convivência e aprendizado, informática, passeios, tecendo os vínculos e atendimento às famílias entre outras atividades pertinentes ao crescimento integral dos assistidos.

Temos a Missão de Transformar a vida de crianças e adolescentes, desenvolvendo-os para lidar com situações de risco, desigualdade e violações de direitos, cujos Valores são a transparência, Ética, qualidade, proatividade, igualdade, responsabilidade social e proteção à criança.

3

A fundação da Obra Social São Francisco Xavier teve início através do Padre Carlos (Xaverianos), ao manter contato com alguns meninos que começaram a frequentar a Chácara dos Padres (hoje fundação Casa) iniciou-se algumas atividades informais como forma de utilizar o tempo ocioso destes meninos de forma produtiva, passou a fabricar e pintar imagens sacras, com o tempo os padres tiveram a ideia de receber peças de empresas e repassar para os meninos tanto as peças quanto a remuneração das mesmas como forma de geração de renda complementar para as famílias.

Durante a construção da Rodovia dos Imigrantes a Chácara dos padres foi desapropriada, e como não era missão dos Xaverianos continuar a realizar trabalhos voltados para crianças e adolescentes, os padres foram embora de Diadema, e para as crianças não ficar sem atividades o padre Carlos transferiu as atividades para a Maria Madalena de Figueiredo (irmã Lucina) que deu continuidade nos trabalhos com o nome “Sociedade Educadora São Francisco Xavier”, no dia 12 de abril de 1977 adequando-se às normas legais da época, a entidade foi constituída legalmente e passou a se chamar “Obra Social São Francisco Xavier”.

Com o passar dos anos e atendendo as mudanças ocorridas na legislação brasileira por meio do Estatuto Da Criança e do Adolescente (ECA) a Obra Social deixou de prestar serviço para as empresas e passou a realizar atividades não remuneradas e voltadas para “Ações Complementares à Escola”, passou a atender também as meninas, realizando trabalhos para grupos mistos, se adequando às exigências das legislações, os funcionários passam a buscar formações e especializações nas áreas específicas.

Sempre atento às mudanças das leis e com o advento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e todas as mudanças na legislação na área da assistência social a Obra Social deixou de realizar ações voltadas ao complemento educacional e passou a desenvolver o





Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, assim como todas as entidades sociais vem se adequando às novas exigências e realizando mudanças nas formas de atendimento, ações e acompanhamentos.

Durante o tempo de existência da Obra Social executamos alguns projetos e parcerias conforme segue:

No período de 2000 a 2008 recebemos incentivo financeiro da Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC;

No período 2002 a 2008 executamos o Projeto “Agente Jovem” em parceria com a PMD;

No ano de 2004 realizamos o projeto “A Hora da Música”, financiado pelo FUMCAD;

No período 2004 a 2013 realizamos o Projeto “Alimente-se Bem” em parceria com a Fundação Salvador Arena;

No período 2004 a 2011 realizamos o Projeto “Fazendo Arte” em parceria com a PMD;

No ano 2006 realizamos o projeto “Culinarte” parceria com a Fundação Salvador Arena;

No ano 2006 realizamos o projeto “Esporte é Vida” financiado pelo FUMCAD;

No período 2006 a 2009 realizamos o Projeto “Musicalizando” financiado pelo FUMCAD.

No ano 2007 realizamos o projeto “Capoeira Brasil” financiado pelo FUMCAD e após o termino do financiamento estendemos o projeto até o ano de 2010;

No ano 2009 realizamos o projeto “Viver Bem” financiado pelo FUMCAD e após o termino do financiamento estendemos o projeto até o ano de 2014;

No período 2016 a 2019, Projeto “Alimente-se Bem” em parceria com a Fundação Salvador Arena;

De 1998 até hoje (2023) temos parceria com o Instituto da Oportunidade Social (IOS) para a formação de jovens de 15 a 17 anos em Gestão Empresarial (ERP) com capacidade de atendimento para 60 jovens de 15 a 17 anos por semestre;

Em 2023 fizemos uma parceria financeira com a Fundação ABRINQ para reformar a quadra.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 109 DE 11/11/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.





2.1. SERVIÇO SOCIAL

(X) Básica

() Especial - Média complexidade

() Especial - Alta complexidade

2.2. NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: José Helvécio Arcanjo

Formação: Pedagogia, Filosofia, Pós em Formação de Docentes e Orientador Social no CRAS, Escuta especializada de crianças e adolescentes em situação de violência.

Telefone para contato: 11-991302732

E-mail: novikovas.ossfx@gmail.com

Nome completo do Coordenador Técnico: Maria Roberta da Silva

Formação: Serviço Social e Pós em Gerontologia.

Número do Registro Profissional: CRESS 47274

Telefone para contato: 11 969407591

E-mail: social.mariaroberta@gmail.com

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

A Obra Social São Francisco Xavier, localizada na Rua da Terra, nº 80 – Serraria – Diadema se propõe a atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que serão encaminhados pelos serviços da proteção social básica e especial, prioritariamente vagas Oeste- Serraria (priorizando os bairros Beira Rio, Morro do Samba, Inverno/Verão e Eucaliptos). E a partir disto, temos como dados a pesquisa do IBGE, o município de Diadema integra a Região Metropolitana de São Paulo, formada por 39 municípios e está inserida na região do Grande ABCD. Em 2021, o PIB per capita era de R\$





43.031,91. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 199 de 645 entre os municípios do estado e na 1275 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 59,68%, o que o colocava na posição 552 de 645 entre os municípios do estado e na 4975 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 1.862.803.199,59 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 1.937.982.169 (x1000). Isso deixa o município nas posições 22 e 21 de 645 entre os municípios do estado e na 78 e 71 de 5570 entre todos os municípios.

Dados do Censo 2022 disponibilizados (28/6/23) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) constatarem crescimento de 1,85% da população de Diadema em doze anos, que passou de 386.089, em 2010, para 393.237, em 2022. As informações coletadas pelos técnicos do IBGE também apontam que a cidade do ABC paulista tem a segunda maior densidade demográfica do país, com 12.795 habitantes por km².

Diante destas informações o reflexo da situação social é o desemprego e a pauperização da população, é uma questão social que atinge a realidade de crianças, adolescentes e seus familiares.

Sendo necessário, desde muito cedo a lutar arduamente através de subempregos para sobreviver.

No município de Diadema, dentre as inúmeras necessidades que as crianças e adolescentes vivenciam, uma delas diz respeito à situação de não acesso, no sentido de terem famílias vulneráveis, condições de habitações precárias e um alto índice de evasão escolar ficando longos períodos nas ruas, sofrendo as mais diferentes influências, servindo aos interesses de adultos inescrupulosos e ao tráfico de drogas, além destas questões temos também a defasagem financeira na Assistência Social nas três esferas de governos, reduzindo a cada ano o investimento nos atendimentos de seus usuários, deixando de investir em ações preventivas necessárias.

Para atender esta situação é necessário estar próximo das crianças e adolescentes, convivendo com sua realidade, para não falsearmos a proposta do projeto, com a perspectiva de procurar soluções efetivas, envolvendo as famílias num trabalho conjunto no Fortalecimento de vínculos de suas crianças e adolescentes.





3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Atender 100 crianças/ adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos

Reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social. Meta mínima de 60%;

Prevenir as ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidências. Meta 70%;

Aumento de acessos a serviços sócio assistencial e setoriais. Meta 70%;

Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Meta 50%;

Aumento da inserção e permanência na rede de ensino. Meta 100%;

Formação de cidadãos protagonistas de suas histórias com uma nova perspectiva de vida. Meta 75%;

Atendidos em situação de trabalho infantil, encaminhados pelo CRAS / CREAS, inserido no trimestre. Meta 100%;

Usuários em situação prioritária atendidos durante o trimestre. Meta 50% ou mais;

Famílias que participam das atividades da Organização. Meta 80%

3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que serão encaminhados pelos serviços da proteção social básica e especial, prioritariamente vagas Oeste- Serraria (priorizando os bairros Beira Rio, Morro do Samba, Inverno/Verão e Eucaliptos).

Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverão ser composto por público prioritário, quais sejam: do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; com deficiência, priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); egressos de medida socioeducativa, de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei 8069/1990; com defasagem escolar ou fora da escola; em situação de acolhimento e/ou reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de rua; famílias





beneficiárias de programas de transferência de renda; oriundos de famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) por meio do CREAS.

A inserção dos usuários se dá através da avaliação social e encaminhamento feito pela equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS- PAIF) e do CREAS do território e a Cooperação Técnica entre a Obra Social São Francisco Xavier, CRAS e CREAS.

8

3.4. OBJETIVO GERAL

Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança/adolescente no sistema educacional;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.





3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), com turmas de 6 a 9 anos, 10 a 12 anos e 13 a 15 anos, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, teatro, danças, brincadeiras, jogos livres, entre outros.

O trabalho social essencial ao serviço ocorre por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva das famílias; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos.

Para acesso ao serviço, deverá ser realizada a triagem por meio de entrevista social e posteriormente, visita domiciliar. Bimestralmente a equipe técnica realizará um encontro com os pais ou responsáveis, por meio de oficina reflexiva.

Em caso de desligamento, deverá constar no prontuário o motivo de seu desligamento e o que foi feito para seu retorno.

Quanto aos grupos, a ênfase maior será dada as atividades coletivas que se constituirão através de eixos estruturantes. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

Constituem eixos estruturantes do Serviço, considerando as faixas etárias de 6 a 15 anos:

1 - Convivência social - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar





cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo;

Capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

2 - **Direito de ser** - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da criança e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

3 - **Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

Em consonância com o SUAS, a Obra Social São Francisco Xavier coloca como eixo central o trabalho com as crianças/adolescentes e suas famílias. A proposta de trabalho dar-se-á através de oficinas, encontros e palestras realizadas bimestralmente, proporcionando maior interação entre o serviço e a comunidade e, possíveis encaminhamentos à rede de atendimento da região. Todas as atividades visam criar vínculos de convivência que possibilitem um processo de maior humanização, de valorização de si mesmo, de respeito e acolhida às diferenças, num processo que envolve usuário, família e Oficineiros na busca de ser pessoa integrada, considerando todas as dimensões da vida humana. Assim, propomos ao longo do trabalho ter como base a linha pedagógica de valorização integral do ser humano.





3.6.1. PLANEJAMENTO DAS OFICINAS

PERCURSO: 01

Tema do percurso: Inclusão social

Objetivo da Oficina:

Utilizar o esporte como forma de promover a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania a partir da igualdade de condições em disputar, através das suas regras e convenções de jogo, anulando diferenças étnicas e sociais.

11

Promoção da saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer;

Promover valores essenciais, aumentando a autoestima e confiança, e, proporcionar um ambiente acolhedor e inclusivo para crianças e adolescentes por meio da inclusão e pertencimento.

Ações a serem desenvolvidas:

A finalidade do percurso é que as crianças/adolescentes reafirmem os movimentos fundamentais como: andar, correr, saltar, lançar e brincar. Através das atividades lúdicas, ensinar a competir, inculcando valores como cooperação, respeito, solidariedade, autoconfiança e cidadania promovendo assim uma melhor qualidade de vida.

Quando brincamos desenvolvemos inúmeras conexões cerebrais, e com isso, ganhamos uma expansão da capacidade cognitiva, autoconfiança e com ato de se expor, quando bem sucedido, nos encoraja aos desafios da vida.

A brincadeira é uma atividade comum para as crianças/adolescentes, no entanto, ela desenvolve a mesma no seu contexto social, e os benefícios no campo físico, intelectual e social são comprovados por profissionais de diversos segmentos sejam eles, educadores, psicólogos, pesquisadores, terapeutas dentre outros.

Período dos encontros:

80h.





Qual a contribuição/vinculação ao percurso?

Ao longo da história os jogos tiveram um papel fundamental para o desenvolvimento das habilidades sociais porque o brincar é indiscutivelmente essencial para o equilíbrio humano, pois através do brincar cada indivíduo propicia conquistas pessoais e coletivas.

Os projetos sociais de esporte da OSSFX têm um foco especial em proporcionar um ambiente acolhedor e inclusivo para crianças e adolescentes de diversas origens socioeconômicas. O esporte é uma linguagem universal que une e promove o sentimento de pertencimento a uma comunidade, resultando na ampliação da convivência social e fortalecimento de vínculos dos atendidos com suas famílias, comunidade, cidade e sociedade como um todo.

Como será garantido o caráter lúdico-reflexivo (ação-reflexão-ação)?

A prática esportiva também auxilia no desenvolvimento integral, os capacitando a lidarem com suas necessidades, desejos e expectativas. Nesse processo, os assistidos também adquirem essas habilidades e aprimoram competências esportivas, sociais, cognitivas, afetivas e comunicativas.

Como será garantida a acessibilidade das ações previstas (desenho universal)?

Tornando o percurso acessível para todos os assistidos, pois realizaremos de diversos meios de engajamento, representação, ação e expressão.

PERCURSO: 02

Tema do percurso: Arte em Rede

Objetivo da Oficina:

O objetivo da oficina "Arte em Rede" é proporcionar aos atendidos a oportunidade de explorar e experimentar as interseções entre arte e tecnologia, promovendo a criação de projetos colaborativos e integrados em uma plataforma digital. A oficina visa desenvolver habilidades artísticas e tecnológicas, incentivar a criatividade coletiva, e fortalecer o uso consciente e expressivo das redes digitais para a criação e compartilhamento de obras de arte. Além disso, o projeto busca promover a convivência, a interação social, e a expressão cultural de forma inovadora e acessível.





Ações a serem desenvolvidas:

Na prática, são desenvolvidas a socialização, a linguagem estética, a arte corporal, visual e outras formas de expressão tão importantes para a evolução do indivíduo enquanto ser social.

Estímulo Tátil – Ao sentir os movimentos e seus efeitos no corpo, o educando desenvolve uma maior consciência corporal, percepção espacial e coordenação motora. Isso permite que ele se conecte fisicamente com a dança, entendendo como o corpo reage e se expressa por meio dos movimentos.

Estímulo Visual – Observar os movimentos e convertê-los em ações concretas ajuda a desenvolver habilidades de observação e reprodução. O educando aprimora a capacidade de seguir instruções visuais seja de um coreógrafo ou colega, e traduz essas imagens em movimentos coordenados.

Estímulo Auditivo – A dança está intimamente ligada à música e ao ritmo. Ao escutar a música, o educando aprende a dominar o ritmo e a sincronizar seus movimentos com os diferentes tempos musicais. Isso melhora a capacidade de concentração, audição e sincronização.

Estímulo Afetivo – A dança é uma poderosa forma de expressão emocional. Ao desenvolver uma coreografia, o educando tem a oportunidade de expor suas emoções e sentimentos, permitindo um canal de autoconhecimento e regulação emocional.

Estímulo Cognitivo – O raciocínio lógico é constantemente desafiado na dança. O educando precisa se concentrar em aprender sequências coreográficas, entender o ritmo e coordenar seus movimentos com outros dançarinos. Isso promove o desenvolvimento de habilidades cognitivas como memória, foco e coordenação.

Estímulo Criativo – A criatividade é inspirada e trabalhada na dança, pois o educando tem a oportunidade de criar e se expressar de maneira única. Através da improvisação e da composição coreográfica, o educando explora sua imaginação, criando novos movimentos, passos e expressões, estimulando sua capacidade inventiva e seu senso de originalidade.

Período dos encontros:

80h





Qual a contribuição/vinculação ao percurso?

A integração da arte com atividades lúdicas estimula a criatividade e permite a expressão livre, promovendo um ambiente onde a inovação é incentivada. Esse processo não apenas permite que os assistidos experimentem e se expressem sem limitações, mas também os ajuda a analisar e compreender melhor a realidade e suas próprias experiências. Ao conectar a fantasia com a realidade, os participantes desenvolvem uma visão mais profunda e transformadora do mundo.

14

O percurso "Arte em Rede" oferece aos assistidos a oportunidade de explorar e integrar diferentes formas de arte, criando um espaço rico para o desenvolvimento pessoal e social. Ao interagir com diversas expressões artísticas, como dança, teatro e mídias digitais, os participantes têm a chance de conhecer novas linguagens e técnicas, o que enriquece sua compreensão cultural e favorece a construção de uma identidade artística e pessoal.

A prática de atividades artísticas, tanto culturais quanto digitais, reforça a importância da expressão pessoal e comunitária. Ela contribui para a formação de indivíduos mais tolerantes, sensíveis e criativos, além de melhorar a desenvoltura e a capacidade de interagir positivamente com os outros. A arte, assim, se revela como uma ferramenta poderosa para promover mudanças sociais e fortalecer a coesão comunitária, oferecendo um impacto positivo na sociedade ao incentivar a aceitação e a diversidade cultural.

Como será garantido o caráter lúdico-reflexivo (ação-reflexão-ação)?

A ludicidade e a arte são ferramentas poderosas no processo educativo, oferecendo muito mais do que a simples transmissão de conhecimentos. Elas criam um ambiente onde o aprendizado se torna uma experiência rica e multifacetada. Através da dança, da imaginação e da criatividade, os participantes não só desenvolvem habilidades cognitivas, sociais e emocionais, mas também se conectam mais profundamente com suas próprias expressões e com as dos outros.

Além disso, a arte desempenha um papel crucial na valorização da cultura e na promoção da integração social. Ela permite que os indivíduos explorem e compartilhem suas emoções e experiências de maneira autêntica, fortalecendo os laços sociais e contribuindo para uma maior compreensão e empatia entre as pessoas. Assim, a arte e a ludicidade se tornam pilares fundamentais para uma educação que busca formar indivíduos completos e socialmente engajados.





Como será garantida a acessibilidade das ações previstas (desenho universal)?

Tornando o percurso acessível para todos os assistidos, pois realizaremos de diversos meios de engajamento, representação, ação e expressão.

PERCURSO: 03.

Tema do percurso: Oficinas do Saber

Objetivo da Oficina:

A oficina do saber tem o objetivo de oportunizar momentos de criação e expressão, valorizando a pluralidade e a autonomia das crianças e adolescentes, conectando-os a diferentes esferas do conhecimento, como ferramenta de comunicação e intervenção. Dessa forma as crianças e adolescentes vivenciam experiências como pintura, o brincar, teatro, artes visuais, animações, colagens, entre outros. A oficina visa também incentivar criações e construções individuais e coletivas, propor interações, como forma de a criança e o adolescente conhecer o mundo e explorar seus dons e talentos. Utiliza o processo de criação como possível caminho para conectar e valorizar potencialidades, sensibilizando as crianças e adolescentes a realizar intervenções, como instrumento de exercitar a cidadania.

Ações a serem desenvolvidas:

Atividades artísticas, culturais, de lazer, pedagógicas, de formação social, entre outras, através de oficinas, palestras, dinâmicas, jogos coletivos, confraternizações eventuais, passeios e equipamentos de cultura e lazer.

Período dos encontros:

80h

Qual a contribuição/vinculação ao percurso?

Visa oportunizar e promover vivência com aprendizado e desenvolvimento pessoal e social, na dimensão de valores como respeito, responsabilidade, autonomia, protagonismo, criatividade, valendo-se das múltiplas linguagens potencializando o exercício da cidadania por meio de atividades sócias educativas e culturais, fortalecendo vínculo e ampliando conhecimento.





Como será garantido o caráter lúdico-reflexivo (ação–reflexão–ação)?

As atividades sejam organizadas seguindo o ciclo Ação – Reflexão – Ação, na qual permite que o assistido aprenda com a “mão na massa”, ou seja, coloca em prática o próprio meio de articular os seus conhecimentos prévios com o mundo. Dessa forma, é valorizada a experiência do assistido e ele encontra aplicabilidade no que está aprendendo, tornando-se assim, o protagonista do seu aprendizado.

16

Como será garantida a acessibilidade das ações previstas (desenho universal)?

Tornando o percurso acessível para todos os assistidos, pois realizaremos de diversos meios de engajamento, representação, ação e expressão.

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (em anexo).

A Obra Social São Francisco Xavier realizará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que moram na região Centro – Oeste de Diadema. Para isso disponibilizamos de 03 (três)icineiros que realizarão os percursos com os atendidos.

Estamos atendendo 100 crianças e adolescentes que são divididos em 03 grupos de acordo com a faixa etária entre manhã e tarde e sempre respeitando a média de 50 crianças e adolescentes por período tendo assim um equilíbrio e equidade nos trabalhos que serão desenvolvidos durante o ano de 2025.

Para desenvolvermos todos os percursos de forma que nenhum atendido seja prejudicado, adotamos o sistema “rodízio” assim cada icineiro será responsável por aplicar 01 (um) percurso e a cada dia da semana o grupo de atendidos estará com um icineiro diferente.

Para atendimento de cada período a Obra Social São Francisco Xavier divide - se nos horários abaixo:

Manhã: 8h00 às 11h30min

Tarde: 13h00 às 16h30min

O período das 11h50min às 12h50min será o horário de almoço dos colaboradores.





Atividade	Periodicidade	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inclusão Social	03 vezes por semana.	80h	x	x	x	x								
Arte em Rede	03 vezes por semana	80h					x	x	x	x				
Oficinas do Saber	03 vezes por semana	80h									x	x	x	x
Avaliação e planejamento	Quinzenal	80h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontros de Referência e Contra referência	Mensal	24h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas Domiciliares	De acordo com a necessidade.	8h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontros de gestão Metodológica	Trimestral	6h			x			x			x			
Encontros de Gestão Territorial	Bimestral	6h				x				x			x	
Encontros com as famílias na OSSFX	Bimestral	15h		x		x		x		x		x	x	
Alimentação (Almoço/café)	De segunda a quinta feira		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pesquisa de satisfação	Semestral										x			





3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Hugo François Kuneski (Doutor em produção vegetal) e Mayumi Anami (Engenheira agrônoma e Doutora em produção vegetal)	Contribuição Técnica/orientações na área da alimentação saudável	Durante todo ano
CRAS, CREAS, Conselho Tutelar.	Referência e contra referência, de cooperação técnica, reunião de rede, encaminhamentos e troca de informações.	Durante todo ano
Escolas Estaduais/Municipal	Troca de informações e encaminhamentos	Durante todo ano
Fundação ABRINQ (Rede Nossas Crianças).	Reuniões de cooperação técnica/formação.	Mensalmente
Gifor Industrial	Contribuição financeira	Durante todo ano
Paróquia Santo Ivo	Doação financeira e de alimentos	Mensal
Fabrica de Cultura	Troca de experiências culturais e artísticas.	Durante todo ano
Secretaria de Assistência Social e Cidadania e o Setor de Monitoramento e Avaliação da SASC	Termo de parceria, monitoramento e avaliação, formações para os profissionais da área.	Doze meses
Secretaria de Segurança Alimentar (Banco de Alimentos).	Formação e doação de alimentos	Durante todo ano
Unidade Básica de Saúde	Troca de informações e encaminhamentos	Durante todo ano





CCMI	Trocas de experiências e atividades conjuntas	Durante o ano
INCON	Doação de alimentos	Mensal
JC Materiais para construção	Colaboração financeira nos eventos da OSSFX.	Durante o ano
ECOSAFETY	Ajuda financeira	Mensal

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS/CREAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Formas de acesso:

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

3.10. RESULTADOS ESPERADOS

Com o trabalho desenvolvido durante os percursos, é esperado que haja uma melhora nas relações sociais de nossos atendidos.

Sendo que o objetivo que se pretende alcançar é que, cada um possa de sua maneira e no seu tempo absorver os conteúdos aplicados. Levando em consideração as oficinas do percurso, além de promover uma qualidade de vida melhor.

Do mesmo modo que juntamente com Cidadania e esporte, já o percurso Arte em Rede o principal objetivo da oficina é criar uma dança/teatro livre e divertida que explore os





movimentos naturais de acordo com ritmo de cada atendido, integrando valores sociais e culturais, que ao mesmo tempo incentive o lado criativo de cada criança e adolescente.

A intenção é acrescentar a integração, convivência social, expressão de sentimentos, alívio das tensões, ampliação da consciência física e mental, facilitando o autoconhecimento, autoconfiança, resgatando a autoestima e possibilitando a ressignificação dos atendidos a própria vida e maior bem-estar psicossocial. O percurso Oficinas do Saber espera que com o desenvolvimento do trabalho em grupo, os assistidos possam aprender sobre autoconhecimento em relação aos seus sentimentos e identidade.

Desta forma os percursos trabalhados desejam realizar uma mudança significativa que possa tornar nossos atendidos, pessoas melhores e com novas expectativas de vida de acordo com as ODSs abaixo:



Teremos também indicadores que darão formas para avaliações:

<i>Estratégias</i>	<i>Instrumentos</i>	<i>Indicadores</i>
Observação; Entrevistas; Auto-avaliação. Avaliação Sistêmica; Rodas de conversa; Produções; Apresentações artísticas; Debates;	Pesquisa de satisfação; Registro de participação; Dinâmicas de grupo; Jogos; Fotos antigas; Pesquisas; Entrevistas; Passeios;	Posturas; Comportamentos: modo de comunicar, de expressar; Relacionamento em grupo; Interação, Comunicação. Liderança, Participação;





Gincanas.	Palestras;	
-----------	------------	--

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Do imóvel onde o serviço será desenvolvido. Em caso de mais de uma unidade, descrever cada uma delas.

Endereço: Rua da Terra Nº 80, Jardim Ruyce, Diadema/SP;

Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto;

Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;

Especificar a natureza do prédio: "Comodato".

Prédio I

Quantidade	Descrição
01	Sala multi-uso com retroprojektor e cadeiras.
01	Sala da coordenação Geral: Contêm 02 mesas, 01 armário, 01 computador, 01 arquivo, 01 aparelho telefônico, três cadeiras, 02 impressoras com scanner e um sistema de monitoramento.
01	Brinquedoteca: Contendo diversos brinquedos e jogos coletivos, 04 mesas, 03 estantes, 11 cadeiras pequenas.
01	Sala de materiais pedagógicos: Contêm 04 prateleiras com diversos materiais pedagógicos.
01	Sala de artes cênicas.
01	Refeitório: Contém 13 mesas, 52 cadeiras, 01 guarda louça, 01 ventilador de parede.
06	Banheiros
01	Cozinha: contém 04 geladeiras duplex, 01 fogão grande industrial, 04 módulos de armários embutidos, 01 exaustor, 03 freezer industrial vertical, 02 freezer





	industrial horizontal, um forno a gás, uma geladeira industrial, 01 micro-ondas, mesas de inox e uma estante de inox.
01	Sala de atividade dos grupos: Contêm 19 computadores, 20 cadeiras, 01 estante, 11 mesas, 01 armário de 03 gavetas, 01 ventilador de parede, 01 quadro branco.
01	Sala de atividades dos grupos: Contêm 18 computadores, 19 cadeiras, 09 mesas, 01 estante e 02 armários com 03 gavetas.
01	Sala de atividades diversas: Contêm 25 cadeiras, 04 mesas, 01 estante, 01 ventilador de teto.
01	Sala dos educadores Sociais: Contém 03 mesas, 03 computadores, 03 cadeiras, 01 roteador e uma Impressoras com scanner.
01	Secretaria: Contém 02 mesas grandes, 02 escrivanias médias, 02 armários com quatro gavetas, 01 armário com duas portas, 03 impressoras com scanner, 01 PABX, 01 fax, 01 aparelho de telefone sem fio, 02 computadores, 06 armários com duas portas, 02 arquivos morto, 01 maquina copiadora, 02 cadeiras de rodinhas, 02 cadeiras fixas, 04 prateleiras de madeira, 01 prateleira de madeira fixa e 01 nobreak.
01	Sala da Diretoria: Contem 03 mesas, 10 cadeiras, 01 mesa de centro, 02 estantes.
01	Sala de música.
04	Banheiros

Prédio II

Quantidade	Descrição
03	Sala – Curso profissionalizante.
03	Banheiros
02	Sala de Culinária: contém 07 mesas, 20 cadeiras, 01 forno a gás, 02 cilindros





	de massa de pastel e coxinhas, 01 fogão industrial com forno, 01 geladeira, 02 batedeiras, 01 balança de precisão, 01 liquidificador 01 bancada de alumínio, 01 fogão de seis bocas, 01 geladeira, 02 armários, e 03 botijões de gás 13 kg.
--	---

Quadra de esporte

Quantidade	Descrição
01	Quadra coberta 480m²
02	Banheiros
02	Vestiários
01	Cantina: Contém uma pia, três prateleiras, um freezer, uma geladeira, uma mesa com cadeira, um armário e uma esteira.

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Conforme anexos II A e II B.

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do projeto deverão sinalizar os resultados obtidos no desenvolvimento do trabalho com as crianças, adolescente e famílias, possibilitando sempre que necessário ajustes para melhoria na qualidade de atendimento.

Indicadores para avaliação dos resultados:

Em relação às crianças e adolescentes:

retorno, permanência na instituição de ensino;

frequência nas atividades do serviço;

listas de participação dos atendidos;

pesquisa de satisfação com os usuários e seus familiares;





enriquecimento do universo cultural e relacional;

melhoria dos vínculos familiares e sociais.

Em relação às famílias:

Participação nas ações desenvolvidas pelo Projeto;

Melhoria dos vínculos afetivos com os filhos;

Articulação com a rede prestadora de serviços da comunidade;

Visitas domiciliares.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIENTAÇÕES:

4.1. Os recursos deverão ser utilizados para custeio das atividades de acordo com o objeto da parceria conforme discriminados nos demonstrativos físicos-financeiros, sendo vetada a aquisição de material permanente e encargos trabalhistas indenizatórios.

4.2. Os recursos repassados mensalmente serão disponibilizados para despesas com Recursos Humanos e despesas com Outros Custeios conforme cronograma de desembolso. A organização da sociedade civil deve se atentar que despesas indiretas devem ser proporcionais ao objeto da parceria conforme repasse mensal.

4.3. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

I - remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais e demais encargos sociais, desde que tais valores:

a) correspondam às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada;

b) sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua e não superior ao teto do Poder Executivo;





c) sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado à parceria celebrada;

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - multas e encargos vinculados a atraso no cumprimento de obrigações previstas nos planos de trabalho e de execução financeira, em consequência do inadimplemento da administração pública em liberar, tempestivamente, as parcelas acordadas.

4.4. As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do Plano de Trabalho pela administração pública;

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;

VII - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

VIII - realizar despesas com:

a) tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;





c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do item 4.3;

d) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

4.5. A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o ente transferidor.

4.6. A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas não transfere à concedente a responsabilidade por seu pagamento.

4.7. Quando os custos diretos e indiretos forem pagos também por outras fontes, a organização da sociedade civil deve apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela dos custos diretos e indiretos.

4.8. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS

Preencher conforme modelos anexos (ANEXO II A e Anexo II B) .

4.9. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/OUTROS CUSTEIOS

Preencher conforme modelos anexos (ANEXO II C e ANEXO II C 1 e ANEXO II C2) .

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização da Sociedade Civil apresentará à prestação de contas, mensal e anual, de acordo com as instruções da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado.

I) Prestação de contas mensal - até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao repasse, devendo conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, enumerados abaixo:

Ofício de Encaminhamento em nome do Secretário da Pasta;

Balancete Contábil, conforme legislação vigente;

Originais da folha de pagamento;

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão





Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Tributos Municipais;

Documentos fiscais, originais e cópias, na forma da legislação regulamentar, emitidos em nome da Organização da Sociedade Civil, identificando o TERMO DE CONVÊNIO e número do Processo Interno (carimbo de atesto e carimbo de identificação do termo de convênio);

Folha de frequência oficial dos atendidos;

Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;

Relação de pagamentos efetuados;

Planilha de conciliação bancária - pendência;

Planilha de conciliação bancária - sintética;

Planilha de programado x realizado

Demonstrativo de rendimento de aplicação financeira;

Balancete de Receita e Despesas;

Cópia legível dos extratos bancários da conta corrente e conciliação;

Cópia legível dos extratos bancários das aplicações financeiras e demonstrativo de rendimentos;

Cópia legível dos cheques nominativos e/ou transferência eletrônica ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada sua destinação e, no caso de pagamento, o credor;

Recibo de quitação quando efetuado pagamento em cheque ao credor;

Das compras e contratações – Deverão ser realizadas com base nos termos do regulamento interno da prefeitura do Município de Diadema;

Arquivos digitais devem ser digitalizados em formato “Portable Document Format” (PDF) com Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), de forma a garantir o seu conteúdo pesquisável, no tamanho máximo de 20 (vinte) megabytes.

II) Prestação de contas anual - deverá ser apresentada até 28 de fevereiro do exercício subsequente, observando as disposições vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (prestação de contas do recurso total recebido no exercício, incluindo rentabilidade).





Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais até 31 de dezembro do exercício a que se refere o repasse.

III) Das prestações de contas – serão aceitos custos indiretos necessários à execução do objeto proporcionais ao valor total da parceria.

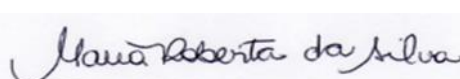
Parágrafo Primeiro - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do termo de convênio.

Parágrafo Segundo - Nas prestações de contas, é vedado a:

- a) Utilização dos recursos em finalidade diversa à estabelecida neste termo de convênio, ainda que em caráter de emergência;
- b) Realização de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, parte integrante deste instrumento;
- c) Realização de despesas com taxas bancárias, de administração, multas, juros de correção monetária, inclusive referente a pagamentos de recolhimentos fora de prazos;
- d) Realização de despesas de capital;
- e) Pagamentos antecipados e/ou posteriores ao fato gerador da despesa, salvo se expressamente autorizados pelo MUNICÍPIO;
- f) Pagamentos de despesas sem a comprovação mediante cópia de cheque ou transferência bancária.
- g) A vinculação da prestação de serviços, bem como a realização de matrícula, à obrigatoriedade de associação por parte do beneficiário com a Organização da Sociedade Civil.

Diadema, 18 de setembro de 2024.


MARTA CARVALHO DOS SANTOS ANAMI
PRESIDENTE
CPF 10080175821


MARIA ROBERTA DA SILVA
TÉCNICA DE REFERÊNCIA

